

**PORTARIA Nº 15/2026– PREVSOL, de 20 de Abril MODIFICA Portaria nº 32/2021 de
01 de Outubro de 2021.
INICIO BENEFICIO: 23/09/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA
AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, no uso de suas respectivas
atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25, 40 §1º e 61, **RESOLVEM:**

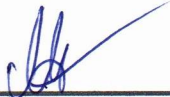
Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do
art. 40 com a redação da Emenda Constitucional nº 20/1988 e art. 2º da E.C. nº 47/2005 c/c art. 61, incisos I, II,
III, IV e parágrafo único da Lei 1076/11, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do município de
Solonópole; c/c art.36, inciso II da E.C. nº 103/2019 e art. 47 e art. 69, parágrafo único da lei 389/ 1991, que
institui o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, das Autarquias e Fundações
Públicas do Município de Solonópole, e também art. 58, §2º e 67 da lei 1007/2009, que dispõe sobre a
reestruturação do Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Magistério da Educação Básica
Pública do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA ALDENORA
DUARTE UCHOA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II - PEB II, portadora do RG
1606421-88 SSP-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 429.685.192-72, matrícula 1301292, lotada na
Secretaria de Educação do Município de Solonópole/CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

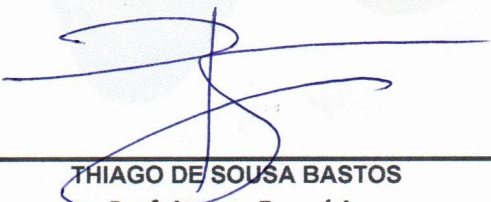
- Vencimento BaseR\$ 1.898,76
- Anuênio.....R\$ 60,80
- Valor do benefícioR\$ 1.959,56

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 20 de Abril 2026.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL



THIAGO DE SOUSA BASTOS
Prefeito em Exercício

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 15/2026- PREVSOL**, expedida no dia 20 de abril de 2026, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA ALDENORA DUARTE UCHOA**, ocupante do cargo Professora de Educação Básica II, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 20 de Abril de 2026.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL